

PORTARIA Nº 2575**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, BEM COMO DA NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no Parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que foram apontadas diversas irregularidades nos relatórios finais das prestações de contas apresentadas pela entidade “Operário Esporte Clube” de acordo com os convênios firmados em 31.03.2005 - Lei Municipal nº 3143/2004 e 14.03.2007 - Lei Municipal nº 3393/2007, e que todas as medidas administrativas adotadas para regularização das prestações de contas não lograram êxito.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, cuja comissão deverá promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: José Donizete Osmar Novaes – Mat. 5670.

MEMBROS:

Aparecida Águila de Avellar – Mat. 10192; e
Andréa Tavares de Oliveira Marques – Mat. 13289.

Parágrafo Único. As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia definidos pela Comissão.

Art. 3º A Comissão disporá de amplos poderes para requisitar documentos, acessar informações, bem como realizar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento de seus objetivos institucionais e ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em 17 de maio de 2021.


MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal